

Legislação e Regulamentação para Postos de Combustíveis:

Um **Guia** para os Estados de Mato Grosso e Goiás



Como em qualquer outro estabelecimento, leis e normas técnicas fazem parte da rotina de um posto de gasolina. Uma vez que trata-se de materiais de alta periculosidade, é imprescindível que o local e os produtos oferecidos sejam **seguros e confiáveis**.

No Brasil, existem Legislações e Regulamentações gerais que são válidas em todo o país — e há também aquelas que seguem recomendações específicas de cada estado.

Neste material, você encontrará informações importantes sobre as normas gerais que são aplicadas em todo território brasileiro, assim como aquelas **específicas para os estados de Mato Grosso e Goiás**. Nosso principal objetivo é trazer ainda mais conhecimento para os parceiros da Watt — uma distribuidora de combustíveis há mais de 20 anos na região Centro-Oeste do país.

***Atenção:** Alguns requisitos e procedimentos podem variar de acordo com especificidades de cada município. Antes de iniciar o seu investimento em postos de gasolina, indicamos que você procure a prefeitura da sua cidade para maiores informações.*

Sumário

1. O MERCADO BRASILEIRO DE COMBUSTÍVEIS	3
2. LEGISLAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES NO PAÍS	4
2.1 NORMAS AMBIENTAIS	5
2.2 NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	7
2.3 NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	8
2.4 RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP)	9
3. ESPECIFICIDADES DO ESTADO DO MATO GROSSO	10
4. ESPECIFICIDADES DO ESTADO DE GOIÁS	12
5. PENALIDADES PARA A NÃO CONFORMIDADE DAS REGULAMENTAÇÕES	14
6. A WATT É A SUA PARCEIRA OFICIAL	15
7. CONHEÇA NOSSAS REDES SOCIAIS	17

1. O mercado brasileiro de combustíveis

O mercado de combustíveis brasileiro é regulamentado pela [Lei Federal nº 9.478](#), de 6 de agosto de 1997, responsável por flexibilizar o mercado do setor de petróleo e gás natural.

De acordo com informações da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), foram consumidos aproximadamente **143 bilhões de combustíveis em 2022**.

Em 2023, apenas no primeiro trimestre os motoristas demandaram um consumo de 13,85 bilhões de litros¹ de combustíveis do ciclo Otto².

Com um número desse porte, a frequência a um posto de gasolina passou a ser uma atividade essencial na vida da população brasileira e a tendência do país é que a frota veicular continue crescendo. Conseqüentemente, a procura por combustíveis e também dos segmentos de postos também aumenta.

¹ Informações divulgadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

² Gasolina e etanol hidratado são combustíveis típicos de uso em automóveis e motocicletas que utilizam motor do ciclo Otto. Este motor possui alto rendimento energético e funcionamento em quatro tempos que ocorrem de modo sucessivo: admissão, compressão, expansão e exaustão.

2. Legislações e Regulamentações no país

Os combustíveis são, de forma geral, produtos altamente inflamáveis e, por isso, lidar com eles requer treinamento especializado e **condições específicas de segurança**.

As Legislações e Regulamentações brasileiras servem justamente para garantir o cumprimento desses deveres: garantindo a segurança não só do estabelecimento, como também dos colaboradores, clientes e meio ambiente.

2.1 Normas Ambientais

O licenciamento ambiental para postos de gasolina é essencial para todos os estabelecimentos que apresentam algum tipo de risco ao ecossistema — como é o caso dos postos de gasolina.

As terminologias adotadas são divididas de acordo com o porte do estabelecimento, sendo elas:



Postos de combustíveis com tanques de até 15.000 litros

Licença Ambiental Simplificada (LAS): licença que avalia de forma simplificada a localização, autoriza a instalação e a operação de atividade ou empreendimento, aprova as ações de controle e monitoramento ambiental e estabelece condicionantes ambientais para a sua instalação e operação, na forma do regulamento.



Tanques acima de 15.000 litros

Licença Prévia (LP): aprova a localização e concepção do posto de combustível que se encontra na fase preliminar do planejamento, atestando a sua viabilidade ambiental, além de exigir a apresentação de propostas de medidas de controle ambiental em função dos possíveis impactos ambientais a serem gerados.

Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados.

Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, após a verificação do cumprimento de todas as exigências de controle ambiental determinadas nas licenças anteriores.

De acordo com a **Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997** do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), os prazos de validade para cada tipo de licença são:

Licença Prévia: prazo máximo de 5 (cinco) anos;

Licença de Instalação: prazo máximo de 6 (seis) anos;

Licença de Operação: prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 10 (dez) anos.

Os tanques acima de 15.000 litros que foram instalados **antes de 2001** precisam, ainda, da Licença de Operação de Regularização (LOR).

A solicitação de renovação de cada licença ambiental deve ser realizada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.

2.2 Normas Técnicas da ABNT

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) também impõe uma série de regras que tratam de procedimentos sobre o armazenamento correto de líquidos inflamáveis e combustíveis.

As principais de interesse do ramo de combustíveis e líquidos inflamáveis são:

*Consulte todas as normas no Catálogo ABNT em abntcatalogo.com.br

...

ABNT NBR 15428 (2006): “Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Manutenção de unidade de abastecimento.”

ABNT NBR 15456 (2007): “Armazenamento de líquido inflamável e combustíveis - Construção e ensaios de unidade de abastecimento.”

ABNT NBR 15594-1 (2008): “Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor de combustível veicular (serviços) Parte 1: Procedimento de operação.”

ABNT NBR 15594-3 (2008): “Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor de combustível veicular (serviços) Parte 3: Procedimento de manutenção.”

ABNT NBR 15597-1 (2008): “Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor de combustível veicular (serviços).”

ABNT NBR 13787 (2013): “Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Procedimento de controle de estoque dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC).”

ABNT NBR 7148 (2013): “Petróleo e derivados de petróleo - Determinação de massa específica, densidade relativa e °API - Método do densímetro”.

ABNT NBR 14606 (2013): “Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Entrada em espaço confinado em tanques subterrâneos e em tanques de superfície.”

ABNT 14639 (2014): “Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor veicular (serviços) e ponto de abastecimento - instalações elétricas.”

ABNT NBR 15594-2 (2021): “Posto revendedor de combustível automotivo (PRC) - Parte 2: Lavagem automotiva.”

2.3 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho

Há, ainda, as **Normas Regulamentadoras (NR)** do Ministério do Trabalho que devem ser obrigatoriamente observadas por empresas privadas e também públicas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

As mais direcionadas para os empreendimentos de combustíveis são:

...

- ▶ **Norma Regulamentadora 20 (NR 20):** foco em líquidos combustíveis e inflamáveis, estabelecendo os requisitos mínimos contra os fatores de risco e tratando das definições e aspectos de segurança em postos de gasolina. Nesse sentido, a norma orienta procedimentos de segurança e regras que evitam a exposição indevida dos colaboradores aos riscos oferecidos por esses produtos inflamáveis e combustíveis, focando na segurança dos trabalhadores e clientes.
- ▶ **Norma Regulamentadora 9 (NR 9):** aplicável em todos os setores da economia para a prevenção de doenças ocupacionais decorrentes de exposição de riscos ambientais no ambiente de trabalho, como agentes químicos (gases e poeira diversos), agentes biológicos (fungos, vírus e bactérias) e agentes físicos (como radiações, ultrassom, ruído etc).

2.4 Resoluções da Agência Nacional de Petróleo (ANP)

Por fim, donos de postos de combustíveis também precisam atentar-se às resoluções estabelecidas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), o órgão responsável pela regulamentação da atividade de vendas de combustíveis no Brasil.

Esses certificados funcionam como uma espécie de alvará de funcionamento para a regulação do posto e, portanto, é fundamental para todos os estabelecimentos em território nacional.

...

- ▶ **Resolução ANP 41 (2013):** regulamentação da atividade de revenda de combustível através da Licença Ambiental e Certificado de Bombeiros.
- ▶ **Resolução ANP 09 (2007):** dispõe sobre os procedimentos de controle de qualidade dos combustíveis adquiridos pelos revendedores.

3. Especificidades do estado de Mato Grosso

Cada estado do Brasil possui a sua autonomia para criar as próprias regulamentações e processos em relação à abertura de um posto de combustível.

No estado do Mato Grosso, por exemplo, a **Secretaria do Meio Ambiente (Sema/MT)** é o órgão responsável pelo licenciamento ambiental. No nível de decisão colegiada há o **Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema/MT)** e o **Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Cehidro)**.

Além das Legislações e Regulamentações obrigatórias em todo o país, as especificidades do Mato Grosso são:



► **Lei nº 9.436 de 13 de agosto de 2010**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de lacres eletrônicos nos tanques dos postos revendedores de combustíveis, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam as distribuidoras de combustíveis, obrigadas a fornecer e instalar, às suas expensas, lacres eletrônicos para os tanques de combustíveis dos postos revendedores, que estejam vinculados.

Art. 2º O tanque de armazenamento de combustíveis destinado ao comércio varejista conterá dispositivo eletrônico de lacre que garanta:

- I - controle eletrônico de abertura e fechamento do tanque;
- II - registro eletrônico do volume de combustível que entra no tanque;
- III - registro eletrônico da origem do combustível.

Art. 3º Fica sob o controle e responsabilidade da distribuidora o acesso para a abertura e fechamento dos tanques de armazenamento dos combustíveis por ela fornecidos.

► **Lei nº 11351 de 03 de maio de 2021**

Determina aos postos de abastecimento a inserção da informação na bomba de combustível, ao lado do preço, de que o etanol emite até 90% (noventa por cento) a menos de gases poluentes na atmosfera do que a gasolina).

Art. 1º Os postos de abastecimento ficam obrigados a inserir a informação na bomba de combustível, ao lado do preço, de que o etanol e o biodiesel emitem até 90% a menos de gases poluentes na atmosfera;

Art. 2º O posto de abastecimento que descumprir o disposto nesta Lei estará sujeito à multa diária de 50 (cinquenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPFs/MT.

4. Especificidades do estado de Goiás

Em Goiás, além das Legislações e Regulamentações brasileiras expostas neste material, outras regulamentações organizam o estado.



➤ **Lei 20.697/2021 e seu Decreto Regulamentador 9.710/2020**

A nova legislação ambiental de Goiás trouxe nova classificação de empreendimentos, por porte e potencial poluidor, criando processos mais céleres com licenças únicas e parâmetros mais razoáveis.

➤ **Manual de Licenciamento Ambiental**

Emitido pela Secretaria do Meio Ambiente, recursos hídricos, infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

➤ **Lei Ordinária nº 19.888/2017**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação dos valores cobrados pelo litro de combustível pelos postos revendedores.

Art. 1ª Os postos revendedores são obrigados a informar ao Ministério Público do Estado de Goiás o valor cobrado pelo litro da gasolina, do etanol e do diesel.



5. Penalidades para a não conformidade das regulamentações

O principal objetivo das Legislações e Regulamentações é garantir a **segurança** de todas as partes envolvidas nas atividades de um posto de combustível.

Dessa forma, a não conformidade das regulamentações pode gerar **multas, suspensões e até mesmo a perda da licença de funcionamento**, podendo variar de acordo com a norma afetada e o grau de desobediência. Além disso, a recusa injustificada do empregado ao cumprimento de suas obrigações com a segurança do trabalho constitui ato faltoso.

Caso tenha alguma dúvida em relação à alguma obrigatoriedade, consulte um advogado ou profissional especializado para auxiliá-lo no assunto.

6. A Watt é a sua parceira oficial!

Se você se interessou pelo mercado de combustíveis e procura um parceiro certo para te auxiliar nas questões burocráticas e fazer o seu negócio crescer, a Watt é a opção ideal!

Desde o início da nossa trajetória, em 2000, prezamos pela transparência com todos os colaboradores e parceiros Watt. Além de um atendimento diferenciado e produtos de qualidade, oferecemos também informações completas sobre esse mercado tão extenso.

Atualmente, a matriz da marca Watt está representada na cidade de Cuiabá - MT e as filiais estão distribuídas nas cidades de Sinop - MT, Paulínia - SP, Senador Canedo - GO, Guarantã do Norte - MT e Barra dos Garças - MT.

Como empresa, sabemos muito bem sobre a importância do combustível para os veículos de todo o Brasil. Mas queremos ser muito mais do que isso.

Seja um **parceiro Watt** e conheça os benefícios que preparamos para você.

FALE COM A **EQUIPE WATT**

Entre em contato também com as nossas empresas filiais:

SINOP - MT

Rodovia BR 163 KM 818
CEP: 78.550-970
Bairro: Alto da Gloria
Email: wattsinop@wattbras.com.br
Telefone: (66) 99651-9667

PAULÍNIA - MT

Avenida Estocolmo - Sala 18
CEP: 13146-067
Bairro: Bairro Cascata
Email: wattpaulinia@wattbras.com.br
Telefone: (19) 3933-1703

SENADOR CANEDO - GO

Avenida Tropical
CEP: 75.251-722
Bairro: Distrito Industrial
Brasil Central
Email: vendas.go@wattbras.com.br
Telefone: (62) 99623-5205

GUARANTÃ DO NORTE - MT

Avenida Industrial, km16
CEP: 78.520-000
Bairro: Distrito Industrial
Email: vendas.go@wattbras.com.br
Telefone: (65) 3667-7038

7. Conheça nossas redes sociais

Siga a Watt nas redes sociais! Fique por dentro do dia a dia da empresa e conheça os diferenciais que transformam os produtos **Watt em uma energia que #rendeMAIS**

